



Governo dos Açores

Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática



plano de gestão da região hidrográfica dos açores (rh9) 2022-2027

Relatório de Avaliação Intercalar 2024

|Art.º 15.º DQA



novembro de 2024

Índice de conteúdos

1 Avaliação Intercalar do Programa de 1 Medidas	3
1.1 Introdução.....	3
1.2 Objetivos e Metodologia	3
1.3 Avaliação intercalar da implementação/execução do Programa de Medidas.....	4
1.3.1 Avaliação dos custos e investimento.....	7
1.4 Objetivos Estratégicos	10
1.4.1 Avaliação do cumprimento dos Objetivos Estratégicos com base na implementação/ execução de medidas	13
1.4.2 Avaliação do cumprimento dos Objetivos Estratégicos em função dos indicadores.....	17
1.5 Objetivos Ambientais	29
1.5.1 Avaliação do cumprimento dos Objetivos Ambientais com base na implementação/ execução de medidas	32
1.5.2 Avaliação do cumprimento dos Objetivos Ambientais em função dos indicadores.....	40
Anexo 1. Fichas de cumprimento intercalar dos Objetivos do PGRH-Açores 2022-2027 – Execução das Medidas	43

Índice de quadros

Quadro 1.1 Estado de implementação do Programa de Medidas do PGRH-Açores 2022-2027 para o período 2022-2023 (período de referência até dezembro de 2023)	1
Quadro 1.2 Custos Previsional e Investimento executado até 31 de dezembro de 2023.....	8
Quadro 1.3 Síntese dos Objetivos Estratégicos do PGRH-Açores 2022-2027	12
Quadro 1.4 Parâmetros considerados no Índice de Prioridade de Implementação (IPI)	13
Quadro 1.5 Número de medidas por prioridade	14
Quadro 1.6 Ponderação Final para avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas	15
Quadro 1.7 Avaliação da evolução do cumprimento dos Objetivos Estratégicos com base na implementação/execução de medidas, por área temática e por objetivo estratégico	15
Quadro 1.8 Avaliação da evolução dos indicadores (%) associados às medidas, por área temática e por objetivo estratégico	17
Quadro 1.9 Avaliação do grau de cumprimento das metas associadas aos indicadores	19
Quadro 1.10 Estado de Execução da Medida e respetivo estado e evolução dos Indicadores associados	22
Quadro 1.11 Síntese dos objetivos ambientais proposto no PGRH-Açores 3.º ciclo	31
Quadro 1.12 Evolução do estado das massas superficiais de água DQA definidas no 3.º ciclo do PGRH-Açores	33
Quadro 1.13 Evolução do estado das massas subterrâneas de água DQA definidas no 3.º ciclo do PGRH-Açores	36
Quadro 1.14 Cumprimento dos objetivos ambientais, por ilha.....	39
Quadro 1.15 Avaliação dos objetivos ambientais com base na implementação/execução de medidas	40
Quadro 1.16 Avaliação da evolução dos indicadores associados às medidas, por área temática e por objetivo ambiental	40
Quadro 1.17 Avaliação do grau de cumprimento das metas associadas aos indicadores	41

Índice de figuras

Figura 1.1 | Estado de implementação das medidas previstas para o período 2022-2027 (período de referência até dezembro de 2023)7

1 | Avaliação Intercalar do Programa de

1 | Medidas

1.1 | Introdução

O presente relatório consubstancia o reporte intercalar (de 2024) relativo à “Implementação do Programa de Medidas proposto”, em conformidade com o Art.º 15(3) da Diretiva Quadro da Água (DQA).

O Art.º 15 da DQA define que os Estados Membro devem submeter um relatório interno intercalar, com a descrição do estado de progresso na implementação do Programa de Medidas proposto. Esse relatório deverá ser apresentado 3 anos após a publicação de cada PGRH.

O período sobre o qual incide é desde a publicação do PGRH 3.º ciclo, até dezembro de 2023.

1.2 | Objetivos e Metodologia

A metodologia para a análise da implementação e eficácia das Medidas e do cumprimento dos Objetivos Estratégicos e Ambientais do PGRH-Açores 2022-2027 foi definida em sede do Capítulo 7 – *Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação* do respetivo Relatório Técnico do plano, especificamente no capítulo 7.3.2 – *Análise da implementação e eficácia das Medidas e Cumprimentos dos Objetivos*.

Assim, a elaboração do presente relatório cumpriu com uma metodologia coerente com a que foi adotada para a elaboração do próprio Plano, de forma a assegurar que toda a informação recolhida e tratada seja passível de comparação.

O processo de recolha de informação (Fase 1 – Recolha de Informação) foi desenvolvido de forma a permitir caracterizar sucintamente o grau de implementação do Programa de Medidas, e uma análise preliminar à evolução da situação de referência entre 2021 e 2023.

A concretização desta fase passou pelo envio de questionários específicos às entidades consideradas relevantes no âmbito do presente Plano, nomeadamente ao nível da responsabilidade pela implementação das medidas preconizadas pelo PGRH-Açores 2022-2027. Este conjunto de entidades encontra-se identificado no Quadro 1.1.

As metodologias de tratamento dos dados (Fase 2 – Tratamento de Dados) são concebidas de forma a determinar/calcular os diferentes indicadores para cada área temática, estimar a execução física e financeira das medidas e avaliar os respetivos graus de evolução e de cumprimento dos Objetivos previstos no PGRH-Açores 2022-2027.

A metodologia específica associada à avaliação do cumprimento dos objetivos do PGRH-Açores 2022-2027 consiste numa análise integrada entre a avaliação do grau de cumprimento de cada objetivo/meta definido para os diferentes indicadores (2023) e a avaliação da evolução percentual registada desde a situação de referência (2021), de acordo com a Equação 1 e a Equação 2, respetivamente:

$$\text{Cumprimento (\%)} = \left(\frac{X_{2023}}{\text{meta}_{2027}} \right) * 100$$

X_{2023} – valor obtido para cada indicador no ano de referência (2023);

Meta_{2027} – objetivo definido no PGRH-Açores para 2027.

Equação 1 – Cálculo do grau de cumprimento das metas associadas aos objetivos.

$$\text{Evolução (\%)} = [(X_{2023}/X_{2019})/X_{2019}] * 100$$

X_{2019} – valor obtido para cada indicador no ano de referência (2019);

X_{2023} – valor obtido para cada indicador no ano de 2023;

Equação 2 – Cálculo do grau de evolução relativamente ao diagnóstico de 2019.

Esta avaliação é complementada com uma análise da relação entre o estado de cumprimento dos objetivos em 2023 e o seu progresso desde 2019, de forma a perspetivar tendências de evolução e identificar eventuais necessidades de reforço de intervenção para garantir o cumprimento dos objetivos no próximo período de acompanhamento.

Por sua vez, os resultados da análise da componente financeira devem ser sistematizados através de uma escala quantitativa para representar o grau de implementação das medidas face ao expectável.

A abordagem seguida neste relatório pretende, assim, não só avaliar o cumprimento ou execução intercalar do Programa de Medidas, mas também o respetivo contributo (eficácia) para o cumprimento dos objetivos do PGRH-Açores 2022-2027.

1.3 | Avaliação intercalar da implementação/execução do Programa de Medidas

Para a avaliação do nível de implementação e execução do Programa de Medidas foi solicitado às várias entidades responsáveis por cada uma das medidas o respetivo “Estado de Execução da Medida em dezembro de 2023” (Quadro 1.1).

De notar que a avaliação do nível de implementação incidiu apenas sobre as medidas cuja data de concretização estava prevista até dezembro de 2023, tal como indicado no cronograma do PGRH-Açores 2022-2027.

Quadro 1.1 | Estado de implementação do Programa de Medidas do PGRH-Açores 2022-2027 para o período 2022-2023 (período de referência até dezembro de 2023)

Medida	Entidade Responsável	Estado Execução em dezembro 2017				Estado Execução em dezembro 2023				Avaliação
		Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	
RH9_B_001.A	DRPM	Ausência de resposta	--	--	--	Não executada	✓			→
RH9_B_002.A	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Em execução		✓		Em execução		✓		→
RH9_B_003.A	DRRFOT	Em execução		✓		Em execução		✓		→
	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Em execução		✓		---	--	--	--	---
RH9_B_004.A	DRAAC / DGA(anterior DTOTRH)	Em execução		✓		Em execução		✓		→
RH9_B_005.A	DREC	Em execução		✓		Informação não disponível	--	--	--	--
	DRAVA	Em execução		✓		Informação não disponível	--	--	--	--
RH9_B_006.A	DRDR / DADS	Em execução			✓	Em execução			✓	→
RH9_B_007.A	DRA / DSRHOT (anterior DTOTRH)	Executado			✓	Não aplicável.				
RH9_B_008.A	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Em execução	✓			Não executada	✓			↓
RH9_B_010.A	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Em execução		✓		Em execução		✓		→
RH9_B_011.A	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Em execução		✓		Em execução		✓		→
RH9_B_013.A	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Em execução		✓		Em execução	✓			↓
RH9_B_014	DRA / DSRHOT (anterior DTOTRH)	Executada			✓	Não aplicável.				
RH9_B_015.A	Entidades AA e DTAR	Vila do Porto	Em execução	✓		À data do presente relatório não foi obtida resposta				
		Povoação	Não executada	✓		Em execução		✓		↑
		Ribeira Grande	Executada		✓	Em execução			✓	→
		Vila Franca do Campo	Em execução		✓	Em execução		✓		→
		Nordeste	Não executada	✓		Em execução		✓		↑

Medida	Entidade Responsável	Estado Execução em dezembro 2017					Estado Execução em dezembro 2023					Avaliação
		Estado	< 50%	50-80%	>80%		Estado	< 50%	50-80%	>80%		
		Lagoa	Em execução	✓			Não executado	✓				↓
		Ponta Delgada	Em execução		✓		Em execução		✓			→
		Angra do Heroísmo	Em execução		✓		À data do presente relatório não foi obtida resposta					
		Praia da Vitória	Ausência de resposta	--	--	--	Executada			✓		✓
		Santa Cruz da Graciosa	Em execução		✓		Em execução		✓			→
		Velas	Em execução		✓		Em execução		✓			→
		Calheta	Em execução		✓		Informação não disponível	--	--	--		--
		Lajes do Pico	Em execução		✓		Em execução			✓		↑
		Madalena	Ausência de resposta	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--		--
		São Roque do Pico	Em execução		✓		Informação não disponível	--	--	--		--
		Horta	Não executada	✓			À data do presente relatório não foi obtida resposta					
		Lajes das Flores	Em execução		✓		Em execução		✓			→
		Santa Cruz das Flores	Não executada	✓			Em execução	✓				↑
		Corvo	Em execução		✓		À data do presente relatório não foi obtida resposta					
RH9_B_016.A	DROTRH (à data de referência)	Ausência de resposta	--	--	--		Em execução		✓			↑
RH9_B_018	DROTRH (à data de referência)	Ausência de resposta	--	--	--		Não executada	✓				→
RH9_B_019	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Em execução	✓				Em execução		✓			↑
RH9_B_020	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Não executada	✓				Não executada	✓				→
RH9_B_021	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Não elegível para a presente avaliação					Em execução		✓			↑
RH9_B_022	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Não aplicável					Não executada	✓				→

Medida	Entidade Responsável	Estado Execução em dezembro 2017				Estado Execução em dezembro 2023				Avaliação
		Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	
RH9_B_023	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Não aplicável				Em execução		✓		↑
RH9_S_002	DROTRH (à data de referência)	Ausência de resposta	--	--	--	Não executada	✓			→
RH9_S_004	DRPM	Ausência de resposta	--	--	--	Em execução	✓			↑
RH9_S_008	DRPM	Ausência de resposta	--	--	--	Em execução	✓			↑
RH9_S_013	DRRFOT	Em execução		✓		Em execução	✓			↓
RH9_S_022	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Não elegível para a presente avaliação				Em execução		✓		↑
RH9_S_023	DRA / DSRHOT (anterior DTOTRH)	Executada			✓	Não aplicável.				
RH9_S_024	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Não executada	✓			Executada			✓	✓
RH9_S_025	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Não executada	✓			Não executada	✓			→
RH9_S_026	ERSARA	Em execução		✓		Em execução	✓			↓
RH9_S_027	ERSARA	Em execução		✓		Em execução	✓			↓
RH9_S_028	DGDN	Em execução		✓		Não executada	✓			↓
RH9_S_030.A	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Em execução		✓		Executada			✓	✓
	ERSARA	Em execução		✓		Em execução	✓			↓
RH9_S_034	DRA / DSRHOT (anterior DTOTRH)	Executada			✓	Não aplicável.				
RH9_S_035	DRAAC / DACAA	Não executada	✓			Não executada	✓			→
RH9_S_038	Entidades AA e DTAR	Vila do Porto	Executada		✓	À data do presente relatório não foi obtida resposta				
		Povoação	Não executada	✓		Em execução	✓			↑
		Ribeira Grande	Executada		✓	Em execução			✓	→
		Vila Franca do Campo	Não executada	✓		Não executada	✓			→
		Nordeste	Não executada	✓		Em execução				

Medida	Entidade Responsável	Estado Execução em dezembro 2017					Estado Execução em dezembro 2023				Avaliação
		Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%		
		Lagoa	Não executada	✓			Não executada	✓			→
		Ponta Delgada	Em execução		✓		Não executado	✓			→
		Angra do Heroísmo	Em execução		✓		À data do presente relatório não foi obtida resposta				
		Praia da Vitória	Ausência de resposta	--	--	--	Executado			✓	✓
		Santa Cruz da Graciosa	Não executada	✓			Informação não disponível	--	--	--	--
		Velas	Em execução		✓		Informação não disponível	--	--	--	--
		Calheta	Não executada	✓			Informação não disponível	--	--	--	--
		Lajes do Pico	Não executada	✓			Não aplicável	--	--	--	--
		Madalena	Ausência de resposta	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	--
		São Roque do Pico	Não executada	✓			Informação não disponível	--	--	--	--
		Horta	Em execução		✓		À data do presente relatório não foi obtida resposta				
		Lajes das Flores	Em execução		✓		Não aplicável	--	--	--	--
		Santa Cruz das Flores	Não executada	✓			Não executada	✓			→
		Corvo	Em execução		✓		À data do presente relatório não foi obtida resposta				
RH9_S_040	IRA	Não executada	✓			Não executada	✓			→	
RH9_S_042	DRAVA	Em execução		✓		Em execução		✓		→	
RH9_S_043	Entidades AA e DTAR	Vila do Porto	Não elegível para a presente avaliação				À data do presente relatório não foi obtida resposta				
		Povoação					Informação não disponível	--	--	--	--
		Ribeira Grande					Não executada	✓			--
		Vila Franca do Campo					Não aplicável	--	--	--	--
		Nordeste					Não executada	✓			--
		Lagoa					Não executada	✓			--

Medida	Entidade Responsável	Estado Execução em dezembro 2017				Estado Execução em dezembro 2023				Avaliação
		Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	
	Ponta Delgada					Não executada	✓			--
	Angra do Heroísmo					À data do presente relatório não foi obtida resposta				
	Praia da Vitória					[em branco]	--	--	--	--
	Santa Cruz da Graciosa					[em branco]	--	--	--	--
	Velas					[em branco]	--	--	--	--
	Calheta					Ausência de resposta	--	--	--	--
	Lajes do Pico					Não executada	--	--	--	--
	Madalena					[em branco]	--	--	--	--
	São Roque do Pico					[em branco]	--	--	--	--
	Horta					À data do presente relatório não foi obtida resposta				
	Lajes das Flores					Em execução		✓		
	Santa Cruz das Flores					Não executada	--	--	--	--
	Corvo					À data do presente relatório não foi obtida resposta				
RH9_S_044	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Não executada	✓			Não executada	✓			→
RH9_S_046	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Não executada	✓			Executada			✓	✓
	DRPM	Ausência de resposta	--	--	--	Em execução		✓		↑
RH9_S_047	DRA / DSRHOT (anterior DTOTRH)	Não elegível para a presente avaliação				Não aplicável.				
RH9_S_052	DRA / DACAA	Em execução		✓		Não executada	✓			↓
RH9_S_053.A	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Não elegível para a presente avaliação				Executada			✓	✓
RH9_S_055	DRA / DSRHOT (anterior DTOTRH)	Executada			✓	Não aplicável.				
RH9_S_057	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Não elegível para a presente avaliação				Em execução		✓		↑
RH9_S_059	ERSARA	Em execução		✓		Executada			✓	✓
RH9_S_060	ERSARA	Em execução		✓		Executada			✓	✓
RH9_S_061	DRAAC / DGA (anterior DTOTRH)	Não executada	✓			Executada			✓	✓

Medida	Entidade Responsável	Estado Execução em dezembro 2017				Estado Execução em dezembro 2023				Avaliação
		Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	
RH9_S_062	AMRAA	Não elegível para a presente avaliação				Não executada	✓			↓
RH9_S_063	IROA, S.A.	Não elegível para a presente avaliação				Em execução		✓		↑

Legenda: Direção Regional de Políticas Marítimas – **DRPM**; Direção Regional do Ambiente e Ação climática / Divisão de Gestão da Água – **DRAAC/DGA**; Direção Regional do Ambiente e Ação Climática - Divisão de Ação Climática e Avaliação Ambiental – **DRAAC/DACAA**; Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento do Território – **DRRFOT**; (Anterior) Direção Regional do Ambiente / Direção de Serviços de Recursos Hídricos e Ordenamento do Território – **(anterior) DRA / DSRHOT**; (Anterior) Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos – **(anterior) DROTRH**; Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade – **DREC**; Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação – **DRAVA**; Direção Regional do Desenvolvimento Rural / Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável – **DRDR / DADS**; Entidades gestoras de Abastecimento de Água e de Drenagem e Tratamento de Águas – **Entidades AA e DTAR**; Inspeção Regional do Ambiente – **IRA**; Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores – **ERSARA**; Direção-Geral de Política de Defesa Nacional - **DGDN**; Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores - **AMRAA**.



Figura 1.1 | Estado de implementação das medidas previstas para o período 2022-2027 (período de referência até dezembro de 2023)

Do total de 44 medidas, cerca de 52% (23 medidas) já foram iniciadas e estão em execução, 12% (5 medidas) foram implementadas e totalmente executadas, e 34% (15 medidas) não foram ainda iniciadas.

De referir que a execução das medidas em análise não implicou a criação e implementação de nova legislação ou regulamentação nesta fase.

Apurou-se, ainda, junto das respetivas entidades responsáveis pelas medidas que o não cumprimento do cronograma proposto para as que não foram iniciadas está associado a constrangimentos no financiamento das mesmas (todas as medidas são da responsabilidade de entidades públicas).

A análise pormenorizada ao cumprimento financeiro é apresentada no capítulo seguinte.

1.3.1 | Avaliação dos custos e investimento

Com o presente subcapítulo pretende-se de forma pericial avaliar o investimento efetuado para cada uma das medidas para o período em análise (2022 a 2023).

O Quadro 1.2 apresenta o custo previsional global previsto no PGRH-Açores 2022-2027, bem como o investimento executado até 31 de dezembro de 2023, para cada uma das medidas.

Quadro 1.2 | Custos Previsional e Investimento executado até 31 de dezembro de 2023

Medida	Estado Execução em dezembro 2023	Custo Previsional Total (€) previsto 2.º ciclo	Investimento Efetuado (2015 a 2017)		Comparticipação Comunitária (€)	Custo Previsional Total (€) previsto 3.º ciclo	Investimento Efetuado (2022 a 2023)	Comparticipação Comunitária (€)
			(€)	% (relativa/ previsual 2017)			(€)	
RH9_B_001.A	Não executada	5 000	0	0	0	5 000	Não aplicável (não executada)	
RH9_B_002.A	Em execução	1 000 000	0	0	0	1 000 000	0	0
RH9_B_003.A	Em execução	500 000	1 339 562,91	2947,0	972 732,73	276 276	---	1 883 788,887
RH9_B_004.A	Em execução	0	N.A.	N.A.	N.A.	0	0	0
RH9_B_005.A	Não disponível	0	N.A.	N.A.	N.A.	0	Informação não foi disponibilizada	
RH9_B_006.A	Em execução	132 000	0	0	0	132 000	0	0
RH9_B_008.A	Não executada	250 000	0	0	0	360 000	Não aplicável (não executada)	
RH9_B_010.A	Em execução	2 700 000	74 500	33,1	0	3 000 000	0	0
RH9_B_011.A	Em execução	175 000	0	0	0	175 000	0	0
RH9_B_013.A	Em execução	100 000	0	0	0	100 000	0	0
RH9_B_015.A	Em execução	30 000 000	3 197 583,7	26,6	2 650 550,53	21 162 674,36	12 289 598	6 241 962,9
RH9_B_016.A	Em execução	405 000	0	0	0	405 000	0	0
RH9_B_018	Não executada	600 000	0	0	0	600 000	Não aplicável (não executada)	
RH9_B_019	Em execução	20 000	0	0	0	20 000	0	0
RH9_B_020	Não executada	75 000	0	0	0	75 000	Não aplicável (não executada)	
RH9_B_021	Em execução	Não elegível para a presente avaliação				73 493,645+IVA	0	0
RH9_B_022	Não executada	Não aplicável				20 000	Não aplicável (não executada)	
RH9_B_023	Em execução	Não aplicável				67 011,00+IVA	0	0
RH9_S_002	Não executada	30 000	0	0	0	30 000	Não aplicável (não executada)	
RH9_S_004	Em execução	150 000	0	0	0	150 000	0	0
RH9_S_008	Em execução	300 000	0	0	0	300 000	0	0
RH9_S_013	Em execução	0	N.A.	N.A.	N.A.	0	0	0
RH9_S_022	Em execução	Não elegível para a presente avaliação				80 000	0	0
RH9_S_024	Executada	150 000	0	0	0	72 567,14	0	0
RH9_S_025	Não executada	280 000	0	0	0	280 000	Não aplicável (não executada)	
RH9_S_026	Em execução	600 000	177 863,54	177,9	0	240 000	87000	Não aplicável
RH9_S_027	Em execução	120 000	67 707,23	338,5	0	48 000	17400	Não aplicável

Medida	Estado Execução em dezembro 2023	Custo Previsional Total (€) previsto 2.º ciclo	Investimento Efetuado (2015 a 2017)		Comparticipação Comunitária (€)	Custo Previsional Total (€) previsto 3.º ciclo	Investimento Efetuado (2022 a 2023)	Comparticipação Comunitária (€)
			(€)	% (relativa/ previsual 2017)			(€)	
RH9_S_028	Não executada	4 500 000	0	0	0	4 500 000	Não aplicável (não executada)	
RH9_S_030.A	Em execução	25 000	129 554,73	1554,7	0	18 800+HVA (DGA)	65 000 (ERSARA)	Não aplicável
RH9_S_035	Não executada	0	N.A.	N.A.	N.A.	0	Não aplicável (não executada)	
RH9_S_038	Em execução	30 000 000	5 614 376,09	112,3	1 436 003,73	20 065 612,68	4 723 595,9	2 042 389,05
RH9_S_040	Não executada	50 000	0	0	0	50 000	Não aplicável (não executada)	
RH9_S_042	Em execução	0	N.A.	N.A.	N.A.	0	0	0
RH9_S_043	Não executada	Não elegível para a presente avaliação				20 000	0	0
RH9_S_044	Não executada	0	N.A.	N.A.	N.A.	0	Não aplicável (não executada)	
RH9_S_046	Em execução	150 000	0	0	0	91 833,14	0	0
RH9_S_052	Não executada	0	N.A.	N.A.	N.A.	0	Não aplicável (não executada)	
RH9_S_053.A	Executada	Não elegível para a presente avaliação				165 000	0	0
RH9_S_057	Em execução	Não elegível para a presente avaliação				60 000,00+IVA	0	0
RH9_S_059	Executada	225 000	63 956	170,5	0	161 044	---	76228
RH9_S_060	Executada	185 000	28 910	15,6	0	185 000	0	Não aplicável
RH9_S_061	Executada	70 000	0	0	0	43 710	0	0
RH9_S_062	Não executada	Não elegível para a presente avaliação				0	Não aplicável (não executada)	
RH9_S_063	Em execução	Não elegível para a presente avaliação				18 000 000	4 545 098,92	2 941 940,3
TOTAL		78 632 000	12 081 269,8	51,2	6 169 090,67	72 033 022	21 727 693	13 186 309,14

Importa referir que se verificaram taxas de execução até 2023, em alguns casos, superiores ao previsto aquando da elaboração do PGRH-Açores 2022-2027, com mais medidas em execução do que em período homólogo do ciclo anterior. Isso aconteceu num conjunto de medidas muito específicas, que pela sua natureza necessitaram de ser priorizadas em termos de cronograma e mesmo de investimento a ser alocado, quer por questões de segurança, quer por questões associadas a riscos e necessidades prementes de conhecimento e estudos de base. Por outro lado, e como referido anteriormente, devido a constrangimentos financeiros ainda resultantes do período de contingência financeira do Estado-Membro, existem outras medidas que não foi possível iniciar a sua execução de acordo com o cronograma previsto, ou cujo investimento até 2023 foi inferior ao previsto.

No que concerne ao investimento verifica-se que até dezembro de 2023 houve uma comparticipação de financiamento comunitário de 13 186 309,14€, superior ao verificado em período homólogo no ciclo anterior.

1.4 | Objetivos Estratégicos

A definição dos Objetivos Estratégicos visa o cumprimento dos Objetivos Ambientais gerais definidos no âmbito da Lei da Água (LA) para cada categoria de massa de água.

Para a definição dos Objetivos Estratégicos no 3.º ciclo foram tidos em consideração os referenciais estratégicos de índole internacional, nacional e regional, aplicáveis à Região Autónoma dos Açores – Região Hidrográfica 9 (RH9), que, embora vocacionados para diferentes âmbitos, se constituíam determinantes para os recursos hídricos.

As políticas setoriais que integram o processo de planeamento de gestão dos recursos hídricos constituem a base legal que define, através dos seus objetivos, os eixos sobre os quais se deve reger a política regional no que respeita aos recursos hídricos. Assim, estes referenciais (estratégias, planos e programas) e os respetivos objetivos, setoriais e específicos, constituem-se como ferramentas que permitem obter uma visão estratégica com foco no âmbito a que se aplicam.

Assim, foram considerados, no 3.º ciclo, como de âmbito fulcral os objetivos constantes dos seguintes referenciais (por ordem descendente de hierarquia):

- **Referenciais Internacionais**
 - Política Agrícola Comum (PAC) (entretanto Nova Política Agrícola Comum)
- **Referenciais Nacionais**
 - Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC) (em vigor até 2029);
 - Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030);
 - Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2021-2030);

- Plano Nacional da Água (PNA);
 - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) (em vigor até 2020);
 - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P -3AC) e PNEC 2030;
 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) (entretanto Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030);
 - Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT).
- **Referenciais Regionais**
 - Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA);
 - Programa Regional da Água (PRA);
 - Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2.º ciclo (PGRIA 2.º ciclo);
 - Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da RAA;
 - Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores (PRAC);
 - Relatório inicial da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (posteriormente atualizada pelo 2.º Ciclo da DQEM (2018-2024) sem que, contudo, tenham sido alterados os objetivos iniciais);
 - Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores (PGSE-Açores);
 - Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC);
 - Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas de Lagoas (POBHL);
 - Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP).

Todos os referenciais indicados têm incidência legal ao nível regional ou nacional. Importa referir que foi ainda considerado como referencial estratégico a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) que, apesar de não se estender legalmente à RAA, e existir nesta região o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2007/A, de 9 de julho, que apenas estabelece algumas orientações de boas práticas relativamente aos efluentes da agropecuária, considera-se como sendo relevante neste setor, pelo carácter que assume. Assim, esta estratégia e os seus objetivos foram tidos em consideração como uma referência estratégica em representação do setor dos efluentes agropecuários e agroindustriais neste Plano. Desde a publicação do PGRH-açores 2022-2027, importa referir que a Estratégia foi revista, e atualmente encontra-se em vigor a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030, com a definição de novos objetivos estratégicos e operacionais.

Relativamente à **Política Agrícola Comum (PAC)**, entre 2021 e 2022 encontrava-se em vigor um regulamento de transição que prorroga a maior parte das regras da PAC em vigor durante 2014-2020, assegurando simultaneamente uma transição para o futuro quadro dos planos estratégicos da PAC. Também nesta altura serão aprovados os **Planos Estratégicos da PAC** que deverão ser executados em todos os países da UE a partir de 1 de janeiro de 2023 e que incluindo as medidas de apoio para se alcançarem os **objetivos específicos da UE para a futura PAC**. Estes planos estratégicos da PAC combinarão os instrumentos de apoio da PAC financiados pelo FEAGA - pagamentos diretos e intervenções setoriais e pelo FEADER – intervenções do desenvolvimento rural. Assim, apesar de se constituir um relevante instrumento estratégico, no que concerne ao setor Agrícola, não estava à data de referencia do presente relatório em vigor.

A definição dos Objetivos Estratégicos foi consubstanciada e suportada pela análise aos diferentes referenciais estratégicos apresentados anteriormente e respetivos objetivos, e estes foram estruturados de acordo com as áreas temáticas de análise definidas para o PGRH-Açores 2022-2027:

- AT1 – Qualidade da água;
- AT2 – Quantidade de água;
- AT3 – Gestão de riscos e valorização do domínio hídrico;
- AT4 – Quadro económico e financeiro;
- AT5 – Quadro institucional e normativo;
- AT6 – Monitorização, investigação e conhecimento;
- AT7 – Comunicação e governança.

O Quadro 1.3 apresenta uma síntese dos Objetivos Estratégicos para o PGRH-Açores considerados no 3.º ciclo, para cada uma das áreas temáticas.

Quadro 1.3 | Síntese dos Objetivos Estratégicos do PGRH-Açores 2022-2027

Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo
AT1	RH9_OE_001	Proteger as massas de águas subterrâneas e superficiais (interiores e costeiras) no que respeita à sua qualidade, para garantir a respetiva conservação e melhoria
	RH9_OE_002	Garantir a proteção das origens de água e dos ecossistemas associados
	RH9_OE_003	Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água
	RH9_OE_004	Abordagem combinada
AT2	RH9_OE_005	Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos, assegurando uma gestão eficaz e eficiente da oferta e da procura desses recursos
AT3	RH9_OE_006	Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados às atividades antropogénicas que possam resultar em poluição accidental dos recursos hídricos, de forma direta ou indireta
	RH9_OE_007	Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados a fenómenos sísmicos, vulcânicos e hidrológicos
	RH9_OE_008	Adotar medidas de adaptação e boas práticas associados aos riscos com origem em fenómenos naturais
	RH9_OE_009	Mitigar os efeitos das inundações e das secas

Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo
AT4	RH9_OE_010	Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos nas suas várias vertentes, nomeadamente a económica e financeira, com vista à otimização da gestão da água, no intuito de suportar uma política de gestão da procura tendo em consideração os critérios de racionalidade e equidade
AT5	RH9_OE_011	Promover um quadro institucional e normativo capaz de assegurar o planeamento e a gestão integrada dos recursos hídricos
AT6	RH9_OE_012	Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos, proporcionando o aprofundamento do conhecimento técnico e científico
	RH9_OE_013	Implementar e otimizar a rede de monitorização, de forma a construir um sistema de informação e vigilância relativo ao estado e utilizações do domínio hídrico
AT7	RH9_OE_014	Assegurar a disponibilização de informação ao público e promover processos de participação de decisão dinâmicos
	RH9_OE_015	Promover a informação e participação do cidadão nas diversas vertentes do planeamento e da gestão dos recursos hídricos;
	RH9_OE_016	Promover a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local e também com instituições da sociedade civil.

Em suma, foram assumidos 16 objetivos estratégicos que preconizam a estratégia do PGRH – Açores 2022-2027 face ao seu âmbito de aplicação. Estes objetivos traduzem uma visão integrada de desenvolvimento sustentável para a região hidrográfica, assente na valorização dos recursos hídricos, de modo a promover o seu desenvolvimento económico, social e ambiental, garantindo a capacidade de utilização eficientes e racional dos mesmos.

1.4.1 | Avaliação do cumprimento dos Objetivos Estratégicos com base na implementação/ execução de medidas

Para a avaliação do cumprimento dos Objetivos Estratégicos, tendo em consideração o grau de execução das medidas, foram definidos os seguintes intervalos e uma ponderação dos mesmos em relação ao estado de execução das mesmas:

Estado	Ponderação	
	Valor	Cor associada
Executado	3	
Em execução	2	
Ausência de evidências de execução	1	

Para além do estado de execução, a avaliação teve em consideração a prioridade de cada medida definida no anterior ciclo.

O índice associado à eficácia e pertinência de cada medida que resultou num Índice de Prioridade de Implementação (IPI) das mesmas, que serviu também de suporte à análise custo-eficácia de cada uma das medidas. O cálculo deste índice baseou-se na classificação de cada medida perante uma série de parâmetros e escalas apresentados no Quadro 1.4.

Quadro 1.4 | Parâmetros considerados no Índice de Prioridade de Implementação (IPI)

Parâmetro		Descrição e escala
Regimes de proteção associados a massas de água		Existência de regimes de proteção associados às massas de água abrangidas pela medida (numa escala de 1 – massa de água que não está associada a zona protegida; 2 – massa de água associada a zona protegida, exceto zonas protegidas para abastecimento público e zonas vulneráveis; 3 – massa de água associada a zona protegida para abastecimento público e zona vulnerável)
Distância ao estado desejável		No caso de medidas diretamente associadas ao cumprimento de objetivos ambientais de massas de água, esta distância ao estado desejável traduz-se na distância para a massa de água atingir o estado Bom: calculada em função da cotação da massa de água em 2010 através de uma tabela de valores definidos (ver tabelas de cotação do estado da MA e pontuação da distância em função do estado final da MA em baixo) – cotação do estado da massa de água 10,2 para estado excelente; cotação do estado da massa de água 10 para estado bom; cotação do estado da massa de água 8 para estado razoável; cotação do estado da massa de água 4 para estado medíocre e cotação do estado da massa e água 0 para estado mau. O valor de variação da distância é a diferença entre a cotação do estado da massa de água em 2010 e a cotação do estado final mínimo (Bom) que se pretende para essa massa de água numa dada (2015, 2021 ou 2027). No caso de medidas de caráter estratégico ou operacional que não incidem diretamente no cumprimento de objetivos ambientais para as massas de água (e.g. quadro institucional, económico, legislativo ou outro), este estado reporta-se à situação considerada desejável para o assunto em análise, traduzindo-se a pontuação no grau de contributo da medida para atingir os respetivos objetivos estratégicos ou operacionais.
Índice de Eficácia (IE)	1 - Estado Ecológico	Classificação da medida relativamente ao seu impacto (contributo para redução das pressões / melhoria da qualidade) ao nível destes elementos ou domínios. Impacte reduzido = 1; impacto médio = 2; impacto elevado = 3; quando não for expectável que a medida produza algum impacto nos elementos/domínio = 0.
	2 - Estado Químico	
	3 - Estado Quantitativo	
	4 - Recuperação Custos	
	5 - Gestão Riscos	
	6 - Conhecimento e Governança	
	7 - Uso eficiente da água	
IE		O IE é calculado a partir do somatório das classificações de cada um dos domínios de 1 a 7. Varia entre um máximo de 21 e um mínimo de 0.
Índice de Prioridade de Implementação (IPI)		$IPI = \text{Regimes de proteção associados a massas de água} \times \text{Distância ao estado desejável} \times IE$ Nota: todas as medidas de Base são à partida incluídas na classe de prioridade mais elevada, pela sua própria natureza e objetivos associados. De igual modo, as medidas que já se encontrem atualmente em implementação, ou que não tenham custos associados, assumem igualmente um caráter de prioridade elevada.

Assim, no âmbito do PGRH-Açores 3.º ciclo, das 44 medidas apresentadas, 32 foram classificadas com “prioridade elevada”, 9 com “prioridade intermédia” e três “prioridade reduzida” (Quadro 1.5). Considerando a tipologia de medidas, as medidas de base têm todas “prioridade elevada” visto que visam cumprir os objetivos ambientais ao abrigo da legislação em vigor.

Quadro 1.5 | Número de medidas por prioridade

IPI	Tipologia de Medida		Total
	Base	Suplementar	
Elevada	18	14	32
Intermédia	-	9	9
Reduzida	-	3	3
Total	18	26	44

Para a contabilização da prioridade, foi definida a seguinte escala:

- Prioridade Elevada – 3
- Prioridade Intermédia – 2
- Prioridade Reduzida – 1

Assim, o Quadro 1.6 apresenta a ponderação final para avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas a aplicar.

Quadro 1.6 | Ponderação Final para avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

IPI	Estado Execução Medida em 2023		
	Executado - 3	Em execução - 2	Ausência de evidências de execução - 1
Elevada – 3	9	6	3
Intermédia – 2	6	4	2
Reduzida – 1	3	2	1

Remete-se a concretização do presente exercício para as Fichas de análise de cumprimento dos Objetivos do PGRH-Açores 3.º ciclo (Anexo 1).

Em suma, o Quadro 1.7 apresenta a avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas, com indicação da avaliação do 1.º ciclo, a avaliação intercalar do 2.º ciclo e avaliação intercalar do 3.º ciclo.

Quadro 1.7 | Avaliação da evolução do cumprimento dos Objetivos Estratégicos com base na implementação/execução de medidas, por área temática e por objetivo estratégico

Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo	Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas 1.º ciclo	Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas 2.º ciclo	Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas 3.º ciclo
AT1	RH9_OE_001	Proteger as massas de águas subterrâneas e superficiais (interiores e costeiras) no que respeita à sua qualidade, para garantir a respetiva conservação e melhoria	Intermédio	Intermédio	Intermédio
	RH9_OE_002	Garantir a proteção das origens de água e dos ecossistemas associados	Intermédio	Intermédio	Intermédio
	RH9_OE_003	Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água	Intermédio	Intermédio	Intermédio
	RH9_OE_004	Abordagem combinada	Intermédio	Intermédio	Intermédio
AT2	RH9_OE_005	Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos, assegurando uma gestão eficaz e eficiente da oferta e da procura desses recursos	Intermédio	Intermédio	Intermédio
AT3	RH9_OE_006	Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados às atividades antropogénicas que possam resultar em poluição accidental dos recursos hídricos, de forma direta ou indireta	Intermédio	Intermédio	Intermédio

Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo	Avaliação do cumprimento com base na implementação/ execução de medidas 1.º ciclo	Avaliação do cumprimento com base na implementação/ execução de medidas 2.º ciclo	Avaliação do cumprimento com base na implementação/ execução de medidas 3.º ciclo
	RH9_OE_007	Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados a fenómenos sísmicos, vulcânicos e hidrológicos	Intermédio	Alto	Alto
	RH9_OE_008	Adotar medidas de adaptação e boas práticas associados aos riscos com origem em fenómenos naturais	Intermédio	Alto	Alto
	RH9_OE_009	Mitigar os efeitos das inundações e das secas	Intermédio	Alto	Alto
AT4	RH9_OE_010	Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos nas suas várias vertentes, nomeadamente a económica e financeira, com vista à otimização da gestão da água, no intuito de suportar uma política de gestão da procura tendo em consideração os critérios de racionalidade e equidade	Intermédio	Intermédio	Intermédio
AT5	RH9_OE_011	Promover um quadro institucional e normativo capaz de assegurar o planeamento e a gestão integrada dos recursos hídricos	Intermédio	Intermédio	Intermédio
AT6	RH9_OE_012	Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos, proporcionando o aprofundamento do conhecimento técnico e científico	Intermédio	Baixo	Intermédio
	RH9_OE_013	Implementar e otimizar a rede de monitorização, de forma a construir um sistema de informação e vigilância relativo ao estado e utilizações do domínio hídrico	Intermédio	Alto	Alto
AT7	RH9_OE_014	Assegurar a disponibilização de informação ao público e promover processos de participação de decisão dinâmicos	Intermédio	Intermédio	Intermédio
	RH9_OE_015	Promover a informação e participação do cidadão nas diversas vertentes do planeamento e da gestão dos recursos hídricos;	Intermédio	Intermédio	Intermédio
	RH9_OE_016	Promover a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local e também com instituições da sociedade civil.	Intermédio	Intermédio	Intermédio

Assim, verifica-se, no cômputo geral, uma **avaliação intermédia** do cumprimento com base na implementação/execução de medidas, em que dos 16 Objetivos Estratégicos, 12 apresentam um nível de cumprimento intermédio, mantendo, aproximadamente, o resultado obtido no final do 1.º ciclo. Por sua vez, importa salientar que para os objetivos RH9_OE_007, RH9_OE_008, RH9_OE_009 e RH9_OE_013 verifica-se um nível “Alto” de avaliação. Relativamente ao objetivo RH9_OE_012, verificou-se uma potencial melhoria no cumprimento tendo como base de análise a implementação/execução das medidas.

Contudo, importa salientar que este resultado, nesta etapa de avaliação intercalar, afigura-se como temporário, uma vez que resulta da necessidade de realocar algum financiamento que estava previsto em 2022 e 2023 (conforme referido no subcapítulo anterior), associado a um conjunto de medidas cuja prioridade apesar de não ser elevada, se apresenta em maior número do que as medidas de prioridade elevada, mas que já foram concretizadas.

No que se refere aos efeitos da implementação do Programa de Medidas, quer no que respeita às que já foram totalmente executadas, quer às que se encontram ainda em implementação, ainda não é possível avaliar os seus resultados e eficácia sobre a redução de pressões e melhoria do estado das massas de água atual, uma vez que as medidas implementadas que terminaram a sua execução em 2023 só agora é que poderão começar a surtir efeitos. Não obstante,

foi possível obter a avaliação intercalar do estado das massas de água no triénio 2018 a 2023 (e assim avaliar a evolução intercalar dos Objetivos Ambientais – no capítulo seguinte). De salientar que têm sido implementadas algumas medidas associadas a pressões difusas, que se prevê que possam apresentar resultados positivos aquando da reavaliação das pressões, mas cujo período para surtir efeito ainda se encontrará a decorrer.

1.4.2 | Avaliação do cumprimento dos Objetivos Estratégicos em função dos indicadores

De forma a sistematizar os resultados obtidos e para tornar mais eficaz a respetiva comunicação, opta-se por se definir uma escala qualitativa para representar a avaliação dos indicadores (em 2023) face à situação de referência.



Grau de evolução dos indicadores inferior a 50%;



Grau de evolução dos indicadores entre 50 – 80%;



Grau de evolução dos indicadores superior ou igual a 80%

O Quadro 1.8 apresenta a avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos para o PGRH-Açores 3.º ciclo no que concerne à evolução dos indicadores (%) associados às medidas de cada um dos objetivos estratégicos, bem como a avaliação dos indicadores do ciclo anterior.

Nas Fichas de análise de cumprimento dos Objetivos do PGRH-Açores 3.º ciclo (Anexo 1.3) é possível consultar a evolução de cada indicador associado a cada uma das medidas, face à sua situação de referência (2023).

Quadro 1.8 | Avaliação da evolução dos indicadores (%) associados às medidas, por área temática e por objetivo estratégico

Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo	Avaliação dos indicadores associados a cada medida tendo em consideração a situação de referência (2009)	Avaliação dos indicadores associados a cada medida tendo em consideração a situação de referência (2017)	Avaliação dos indicadores associados a cada medida tendo em consideração a situação de referência (2023)
AT1	RH9_OE_001	Proteger as massas de águas subterrâneas e superficiais (interiores e costeiras) no que respeita à sua qualidade, para garantir a respetiva conservação e melhoria			
	RH9_OE_002	Garantir a proteção das origens de água e dos ecossistemas associados			

Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo	Avaliação dos indicadores associados a cada medida tendo em consideração a situação de referência (2009)	Avaliação dos indicadores associados a cada medida tendo em consideração a situação de referência (2017)	Avaliação dos indicadores associados a cada medida tendo em consideração a situação de referência (2023)
	RH9_OE_003	Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água			
	RH9_OE_004	Abordagem combinada			
AT2	RH9_OE_005	Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos, assegurando uma gestão eficaz e eficiente da oferta e da procura desses recursos			
	RH9_OE_006	Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados às atividades antropogénicas que possam resultar em poluição accidental dos recursos hídricos, de forma direta ou indireta			
AT3	RH9_OE_007	Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados a fenómenos sísmicos, vulcânicos e hidrológicos			
	RH9_OE_008	Adotar medidas de adaptação e boas práticas associados aos riscos com origem em fenómenos naturais			
	RH9_OE_009	Mitigar os efeitos das inundações e das secas			
AT4	RH9_OE_010	Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos nas suas várias vertentes, nomeadamente a económica e financeira, com vista à otimização da gestão da água, no intuito de suportar uma política de gestão da procura tendo em consideração os critérios de racionalidade e equidade			n.d.
AT5	RH9_OE_011	Promover um quadro institucional e normativo capaz de assegurar o planeamento e a gestão integrada dos recursos hídricos			n.d.
AT6	RH9_OE_012	Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos, proporcionando o aprofundamento do conhecimento técnico e científico			

Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo	Avaliação dos indicadores associados a cada medida tendo em consideração a situação de referência (2009)	Avaliação dos indicadores associados a cada medida tendo em consideração a situação de referência (2017)	Avaliação dos indicadores associados a cada medida tendo em consideração a situação de referência (2023)
	RH9_OE_013	Implementar e otimizar a rede de monitorização, de forma a construir um sistema de informação e vigilância relativo ao estado e utilizações do domínio hídrico			
AT7	RH9_OE_014	Assegurar a disponibilização de informação ao público e promover processos de participação de decisão dinâmicos			
	RH9_OE_015	Promover a informação e participação do cidadão nas diversas vertentes do planeamento e da gestão dos recursos hídricos;			
	RH9_OE_016	Promover a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local e também com instituições da sociedade civil.			

Legenda:  - Evolução tendencialmente inferior a 50% face à situação de referência;  - Evolução tendencialmente entre 50 – 80% face à situação de referência;  - Evolução tendencialmente superior a 80% face à situação de referência; n.d. – não disponível.

Assim, verifica-se uma evolução tendencialmente inferior a 50% face à situação de referência.

Relativamente ao grau de cumprimento das metas, importa considerar a legenda seguinte e os resultados apresentados no Quadro 1.9.

-  - Grau de cumprimento das metas inferior a 50%;
-  - Grau de cumprimento das metas entre 50 – 80%;
-  - Grau de cumprimento das metas superior ou igual a 80%

O Quadro 1.9 apresenta a avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos para o PGRH-Açores 3.º ciclo no que respeita ao seu contributo para o grau de cumprimento das metas associadas aos indicadores.

Quadro 1.9 | Avaliação do grau de cumprimento das metas associadas aos indicadores

Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo	Avaliação do grau de cumprimento das metas associadas aos indicadores		
			1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
AT1	RH9_OE_001	Proteger as massas de águas subterrâneas e superficiais (interiores e costeiras) no que respeita à sua qualidade, para garantir a respetiva conservação e melhoria	Baixo	Baixo	Médio
	RH9_OE_002	Garantir a proteção das origens de água e dos ecossistemas associados	Baixo	Baixo	Médio

Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo	Avaliação do grau de cumprimento das metas associadas aos indicadores		
			1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
	RH9_OE_003	Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água	Baixo	Baixo	Médio
	RH9_OE_004	Abordagem combinada	Baixo	Baixo	Médio
AT2	RH9_OE_005	Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos, assegurando uma gestão eficaz e eficiente da oferta e da procura desses recursos	Baixo	Baixo	Médio
AT3	RH9_OE_006	Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados às atividades antropogénicas que possam resultar em poluição accidental dos recursos hídricos, de forma direta ou indireta	Baixo	Baixo	Médio
	RH9_OE_007	Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados a fenómenos sísmicos, vulcânicos e hidrológicos	Baixo	Baixo	N.A.
	RH9_OE_008	Adotar medidas de adaptação e boas práticas associados aos riscos com origem em fenómenos naturais	Baixo	Baixo	N.A.
	RH9_OE_009	Mitigar os efeitos das inundações e das secas	N.A.	N.A.	N.A.
AT4	RH9_OE_010	Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos nas suas várias vertentes, nomeadamente a económica e financeira, com vista à otimização da gestão da água, no intuito de suportar uma política de gestão da procura tendo em consideração os critérios de racionalidade e equidade	Baixo	N.A.	N.A.
AT5	RH9_OE_011	Promover um quadro institucional e normativo capaz de assegurar o planeamento e a gestão integrada dos recursos hídricos	N.A.	N.A.	N.A.
AT6	RH9_OE_012	Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos, proporcionando o aprofundamento do conhecimento técnico e científico	N.A.	N.A.	N.A.
	RH9_OE_013	Implementar e otimizar a rede de monitorização, de forma a construir um sistema de informação e vigilância relativo ao estado e utilizações do domínio hídrico	Alto	Baixo	Médio
AT7	RH9_OE_014	Assegurar a disponibilização de informação ao público e promover processos de participação de decisão dinâmicos	N.A.	N.A.	N.A.
	RH9_OE_015	Promover a informação e participação do cidadão nas diversas vertentes do planeamento e da gestão dos recursos hídricos;	N.A.	N.A.	N.A.
	RH9_OE_016	Promover a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local e também com instituições da sociedade civil.	N.A.	N.A.	N.A.

Legenda: **Baixo** - Grau de cumprimento das metas definidas inferior a 50% (baixo); **Médio** - Grau de cumprimento das metas definidas entre 50 – 80% (médio); **Alto** - Grau de cumprimento das metas superior ou igual a 80% (alto). N.A. – Não aplicável, uma vez que os indicadores associados não apresentam metas.

Assim, verifica-se uma **média evolução** do grau de cumprimento das metas definidas.

O Quadro 1.10 apresenta uma análise crítica por medida à avaliação do seu estado de implementação e do cumprimento e evolução dos indicadores que se considera que contribuem quer para o cumprimento da medida, quer quando o cumprimento da medida deve contribuir para a melhoria dos indicadores. Esta avaliação é desenvolvida com base no seguinte sistema de classificação:

Avaliação da evolução percentual dos indicadores, registada desde a situação de referência (2009)				
Classificação			Reclassificação (Valor final calculado com base na média dos indicadores alocados a cada medida)	
>80% ou atingiu os 100% da meta em 2009, sendo que em 2013 não houve alteração		Evolução muito positiva	5	
50% - 80%		Evolução positiva	4	
10 % - 50%		Evolução razoável	3	
0% -10%		Evolução reduzida	2	
<0%		Evolução negativa	1	

Quadro 1.10 | Estado de Execução da Medida e respetivo estado e evolução dos Indicadores associados

Cumprimento Indicadores - Ponderação	Indicadores de desempenho	Estado global dos Indicadores - Ponderação	Estado Execução da Medida			Análise Crítica
			< 50%	50-80%	> 80 %	
RH9_B_001.A	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e o estado de execução é: " Não Executada ".
RH9_B_002.A	A1. III14. A1. III15. A1.II2. A1.II3. A1.I9. Execução da medida					Apesar da medida já se encontrar "Em Execução", verifica-se um baixo nível de cumprimento dos indicadores. Considerando que a medida diz respeito à "Redução e controlo dos impactes da poluição difusa em massas de água superficiais interiores" e sendo os indicadores: <i>A1.III14. População servida por sistemas de drenagem de águas residuais</i> <i>A1.III15. População residente com ligação ao sistema de tratamento</i> <i>A1.II2. Cargas de poluentes totais em termos de N total</i> <i>A1.II3. Cargas de poluentes totais em termos de P total</i> <i>A1.I9. Descargas pontuais de efluentes sem tratamento</i> Admite-se a possibilidade de não ter sido possível ainda ao sistema reagir perante as ações implementadas no âmbito desta medida e desta forma os indicadores ainda apresentarem valores iguais ou semelhantes aos apresentados antes da implementação da medida.
RH9_B_003.A	A1.II2. A1.II3. A1.I9. Execução da medida					Apesar da medida já se encontrar "Em Execução", verifica-se um baixo nível de cumprimento dos indicadores. Considerando que a medida diz respeito ao "Acompanhamento e complementaridade das medidas previstas nos POBHL" e sendo os indicadores: <i>A1.II2. Cargas de poluentes totais em termos de N total</i> <i>A1.II3. Cargas de poluentes totais em termos de P total</i> <i>A1.I9. Descargas pontuais de efluentes sem tratamento</i> Admite-se a possibilidade de não ter sido possível ainda ao sistema reagir perante as ações implementadas no âmbito desta medida e desta forma os indicadores ainda apresentarem valores iguais ou semelhantes aos apresentados antes da implementação da medida.
RH9_B_004.A	Monitorização da resposta do nível limnimétrico da lagoa do Caiado e ao nível das massas de água da categoria Rios.	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma, que se encontra " Em execução ".
RH9_B_005.A	A1.II2. A1.II3. A1.I9.			Não Disponível		Não foi possível obter informação sobre o estado de execução da medida. Considerando que a medida diz respeito à redução e controlo de focos de poluição pontual em massas de água superficiais e sendo os indicadores:

Cumprimento Indicadores - Ponderação	Indicadores de desempenho	Estado global dos Indicadores - Ponderação	Estado Execução da Medida			Análise Crítica
			< 50%	50-80%	> 80 %	
						A1.II2. Cargas de poluentes totais em termos de N total A1.II3. Cargas de poluentes totais em termos de P total A1.I9. Descargas pontuais de efluentes sem tratamento Admite-se a possibilidade de não ter sido possível ainda ao sistema reagir perante as ações a implementar no âmbito desta medida.
RH9_B_006.A	A1.II2. A1.II3. A1.I9.					Apesar da medida já se encontrar "Em execução", verifica-se um baixo nível de cumprimento dos indicadores. Considerando que a medida diz respeito à "Monitorização da utilização de adubos químicos e orgânicos em zonas vulneráveis" e sendo os indicadores: A1.II2. Cargas de poluentes totais em termos de N total A1.II3. Cargas de poluentes totais em termos de P total A1.I9. Descargas pontuais de efluentes sem tratamento Admite-se a possibilidade de não ter sido possível ainda ao sistema reagir perante as ações implementadas no âmbito desta medida e desta forma os indicadores ainda apresentarem valores iguais ou semelhantes aos apresentados antes da implementação da medida.
RH9_B_008.A	A6.I7 A6.I9 A6.I10					O cumprimento da medida é por um lado avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma, que se encontra "Não Executada". E por outro, a medida tem associados como indicadores de desempenho: A6.I7. Estações de monitorização quantitativa de massas de águas subterrâneas A6.I9. Massas de água monitorizadas por rede representativa A6.I10. Massas de água monitorizadas por rede adequada Verifica-se um baixo nível de cumprimento dos indicadores. Neste sentido, pode concluir-se que efetivamente a medida se encontra com nível de cumprimento baixo ou inexistente.
RH9_B_010.A	A1.I23 A1.I24 A1.I26 A2.I5 A2.I9 A2.I14 A6.I12					Apesar da medida já se encontrar "Em execução", verifica-se um baixo nível de cumprimento dos indicadores. De facto, o conjunto de indicadores que contribuem para a avaliação da eficácia da medida: "Mitigação da intrusão salina em massas de água subterrânea com estado químico "Medíocre" são: A1.I23 Massas de água subterrânea em risco A1.I24 Origens de água subterrânea com zona de proteção delimitada A1.I26 Massas de água com estado inferior a bom A2.I5 Balanço entre extrações e disponibilidades subterrâneas exploráveis A2.I9 Captações monitorizadas com descida progressiva do nível piezométrico A2.I14 Estado quantitativo das massas de água subterrâneas

Cumprimento Indicadores - Ponderação	Indicadores de desempenho	Estado global dos Indicadores - Ponderação	Estado Execução da Medida			Análise Crítica
			< 50%	50-80%	> 80 %	
						A6.I12 Modelos de simulação validados e calibrados De facto, ainda é necessário implementar algumas ações no sentido de melhorar o estado químico de algumas massas de água que se encontram em risco.
RH9_B_011.A	A2.I1 A2.I8 A1.I17 Execução da medida.					Apesar da medida já se encontrar "Em execução", verifica-se um baixo nível de cumprimento dos indicadores. A medida "Controlo, fiscalização e regulação das pressões associadas à utilização consumptiva e não consumptiva de recursos hídricos" encontra-se em execução. O conjunto de indicadores selecionados para a avaliação da sua eficácia foi: A2.I1. Captação de água por tipo de origem superficial ou subterrânea A2.I8. Volume captado relativamente ao volume licenciado A1.I17. Garantia de caudais ambientais (ecológicos) em linhas de água intervencionadas Verifica-se que ainda existem ações que são necessárias levar a cabo para a efetiva concretização dos indicadores.
RH9_B_013.A	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma, e encontra-se "Em Execução".
RH9_B_015.A	A2.I10 A2.I15 A2.I11 A2.I25					Apesar da medida já se encontrar "Em execução", verifica-se um baixo nível de cumprimento dos indicadores. A medida "Implementação de sistema de monitorização das perdas de águas e de beneficiação infraestrutural dos sistemas públicos de abastecimento de água para consumo humano" encontra-se em execução. O conjunto de indicadores selecionados para a avaliação da sua eficácia foi: A2.I10 Perdas no sistema de abastecimento público de água A2.I15 População servida por sistemas de abastecimento público A2.I11 Eficiência dos sistemas de abastecimento de água A2.I25 Dimensão dos sistemas de abastecimento Verifica-se que ainda existem ações que são necessárias levar a cabo para a efetiva concretização dos indicadores.
RH9_B_016.A	A1.I12 A1.I13 A1.I9 Execução da medida					Apesar da medida já se encontrar "Em execução", verifica-se um baixo nível de cumprimento dos indicadores. A medida "Redução e controlo de pressões em massas de água superficiais de transição" encontra-se em execução e, uma vez que não se encontra totalmente executada, os indicadores que traduzem a eficácia e eficiência da sua implementação: A1.I12. Cargas de poluentes totais em termos de N total A1.I13. Cargas de poluentes totais em termos de P total A1.I9. Descargas pontuais de efluentes sem tratamento

Cumprimento Indicadores - Ponderação	Indicadores de desempenho	Estado global dos Indicadores - Ponderação	Estado Execução da Medida			Análise Crítica
			< 50%	50-80%	> 80 %	
						Ainda espelham a necessidade da sua efetiva concretização.
RH9_B_018	A6.I1 A6.I2 A6.I9 A6.I10 A6.I14					O cumprimento da medida é por um lado avaliado tendo em consideração o seu estado de execução e que se encontra "Não Executada". A medida "Aprofundar a rede de monitorização ecológica e química de todas as massas de água superficiais costeiras" tem associados como indicadores de desempenho: A6.I1. Estações de monitorização de vigilância por categoria de massas de água superficiais A6.I2. Estações de monitorização operacional por categoria de massas de água superficiais A6.I9. Massas de água monitorizadas por rede representativa A6.I10. Massas de água monitorizadas por rede adequada A6.I14. Monitorização de pontos de descarga de águas residuais em zonas costeiras, cursos de água e solo Verifica-se um baixo nível de cumprimento dos indicadores à semelhança do grau de execução da medida (não executada). Neste sentido, pode concluir-se que efetivamente a medida se encontra com nível de cumprimento baixo ou inexistente.
RH9_B_019	A4.I16 Execução da medida	Informação não disponível				Apesar da medida já se encontrar "Em execução", verifica-se um baixo nível de cumprimento dos indicadores. A medida "Estudo para avaliação de mecanismos e instrumentos a implementar para garantir a recuperação dos custos do uso dos recursos hídricos" tem associado como indicador de desempenho: A4.I16. Recuperação dos custos ambientais e de escassez Verifica-se um baixo nível de cumprimento dos indicadores à semelhança do grau de execução da medida (não executada). Neste sentido, pode concluir-se que efetivamente a medida se encontra com nível de cumprimento baixo ou inexistente.
RH9_B_020	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é avaliado tendo em consideração o seu estado de execução e que se encontra "Não Executada" .
RH9_B_021	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é avaliado tendo em consideração o seu estado de execução e que se encontra "Em Execução" .
RH9_B_022	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é avaliado tendo em consideração o seu estado de execução e que se encontra "Não Executada" .
RH9_B_023	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é avaliado tendo em consideração o seu estado de execução e que se encontra "Em Execução" .
RH9_S_002	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é avaliado tendo em consideração o seu estado de execução e que se encontra "Não Executada" .
RH9_S_004	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra "Em execução" .
RH9_S_008	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é avaliado tendo em consideração o seu estado de execução e que se encontra "Em Execução" .
RH9_S_013	A1.I9 Execução da medida					Apesar da medida já se encontrar "Em execução", verifica-se um baixo nível de cumprimento dos indicadores. A medida "Programa de controlo da exploração florestal" encontra-se em execução e, uma vez que não se encontra totalmente executada, o indicador que traduz a eficácia e eficiência da sua implementação, A1.I9. Descargas pontuais de efluentes sem tratamento

Cumprimento Indicadores - Ponderação	Indicadores de desempenho	Estado global dos Indicadores - Ponderação	Estado Execução da Medida			Análise Crítica
			< 50%	50-80%	> 80 %	
						Para a diminuição das cargas poluentes totais foram consideradas várias medidas e respetivas ações, neste sentido apenas a efetiva concretização de todas as medidas se poderão traduzir num cumprimento total do indicador.
RH9_S_022	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é avaliado tendo em consideração o seu estado de execução e que se encontra "Em Execução" .
RH9_S_024	A1.I33 A1.I36 A1.I38 A1.I39					A medida "Reavaliação da interação entre as massas de água subterrâneas e os ecossistemas associados" encontra-se "Executada" e relativa aos seus indicadores de desempenho: <i>A1.I33 Massas de águas subterrâneas que contribuem para a degradação de ecossistemas aquáticos e terrestres</i> <i>A1.I36 Estado ecológico das massas de água superficiais</i> <i>A1.I38 Zonas vulneráveis associadas a massas de água subterrâneas</i> <i>A1.I39 Massas subterrâneas com ecossistemas associados em risco</i> Demonstram que já algum trabalho neste sentido tem sido feito, de modo a permitir o alcance da medida.
RH9_S_025	A6.I12 A6.I16 A6.I17 A2.I21					O cumprimento da medida é avaliado tendo em consideração o seu estado de execução e que se encontra "Não Executada" . São anda avaliados os indicadores de desempenho da medida "Incremento do conhecimento relativo às massas de água subterrânea na RH9" : <i>A6.I12. Modelos de simulação validados e calibrados</i> <i>A6.I16. Projetos promovidos pela SRAAC no âmbito dos recursos hídricos</i> <i>A6.I17 Esforço em I&D na área dos recursos hídricos</i> <i>A2.I21. Origens de água protegidas</i> Demonstram que já algum trabalho neste sentido tem sido feito, de modo a permitir o alcance da medida.
RH9_S_026	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra "Em execução" .
RH9_S_027	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra "Em execução" .
RH9_S_028	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra "Não executada" .
RH9_S_030.A	A7.I2 A7.I13 Execução da medida					O cumprimento da medida é avaliado tendo em consideração o seu estado de execução e que se encontra "Em Execução" . A medida "Sensibilização/educação e formação sobre recursos hídricos" tem ainda associados como indicadores de desempenho: <i>A7.I2. Ações de educação e sensibilização em recursos hídricos</i> <i>A7.I13. Participantes em eventos organizados pela DRAAC em matéria de recursos hídricos</i>

Cumprimento Indicadores - Ponderação	Indicadores de desempenho	Estado global dos Indicadores - Ponderação	Estado Execução da Medida			Análise Crítica
			< 50%	50-80%	> 80 %	
						Verifica-se um nível intermédio de cumprimento dos indicadores à semelhança do grau de execução da medida (em execução). Neste sentido, pode concluir-se que efetivamente a medida se encontra com nível de cumprimento intermédio.
RH9_S_035	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra "Não executada".
RH9_S_038	A1.III11 A1.III13					O cumprimento da medida é avaliado tendo em consideração o seu estado de execução e que se encontra "Em Execução". A medida " Beneficiação infraestrutural e tecnológica dos sistemas de saneamento de águas residuais urbanas " tem ainda associados como indicadores de desempenho: <i>A1.III11 População servida por sistemas de drenagem de águas residuais</i> <i>A1.III13 População servida com sistema de tratamento de águas residuais</i> Verifica-se um baixo nível de cumprimento dos indicadores à semelhança do grau de execução da medida (não executada). Neste sentido, pode concluir-se que efetivamente a medida se encontra com nível de cumprimento baixo ou inexistente.
RH9_S_040	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra "Não executada".
RH9_S_042	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra "Em execução".
RH9_S_043	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra "Não executada".
RH9_S_044	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra "Não executada".
RH9_S_046	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra "Em execução".
RH9_S_052	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra "Não executada".
RH9_S_053.A	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra "Executada".
RH9_S_057	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra "Em execução".
RH9_S_059	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra "Executada".
RH9_S_060	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra "Executada".
RH9_S_061	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra "Executada".

Cumprimento Indicadores - Ponderação	Indicadores de desempenho	Estado global dos Indicadores - Ponderação	Estado Execução da Medida			Análise Crítica
			< 50%	50-80%	> 80 %	
RH9_S_062	Execução da medida	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra " Não executada ".
RH9_S_063	Nível de atendimento de explorações pela RRAAAP	Não aplicável				O cumprimento da medida é exclusivamente avaliado tendo em consideração o estado de execução da mesma e que se encontra " Em execução ".

1.5 | Objetivos Ambientais

Os objetivos ambientais da LA constituem a fundamentação estratégica de base que permite conduzir o processo de planeamento, no sentido de se alcançar o objetivo último de atingir o Bom estado das massas de água abrangidas por este diploma legal.

Estes objetivos são definidos pelos Artigos 45.º a 52.º da LA e decretam todos os requisitos, critérios e exceções considerados relativamente aos objetivos ambientais que foram definidos no PGRH-Açores 1.º ciclo, ao mesmo tempo que estabeleceram os objetivos gerais para as massas de água superficiais, subterrâneas e de zonas protegidas.

O Artigo 46.º da LA define os seguintes objetivos ambientais para as massas de água superficiais:

- Evitar a deterioração do estado de todas as massas de águas superficiais;
- Promover a proteção, melhoria e recuperação das massas de águas superficiais, com exceção das massas de águas artificiais (AA) e fortemente modificadas (AFM), no sentido de alcançar o seu Bom estado;
- Promover a proteção e melhoria das massas de água artificiais (AA) e fortemente modificadas (AFM), no sentido de alcançar o seu Bom potencial ecológico e Bom estado químico;
- Assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e a cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.

O Artigo 47.º da LA traça os seguintes objetivos para as massas de água subterrâneas:

- Evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água;
- Alcançar o Bom estado das águas subterrâneas, para o que se deve;
- Assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de águas subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas;
- Inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição.

Segundo o disposto no Artigo 48.º da LA, os objetivos ambientais estabelecidos para as zonas protegidas são:

- Assegurar os objetivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição;
- Elaborar um registo de todas as zonas incluídas nas ilhas objeto do PGRH que tenham sido designadas como zonas que exigem proteção especial no que respeita à proteção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitats e das espécies diretamente dependentes da água:

- O registo das zonas protegidas em cada uma das ilhas objeto do presente Plano deve incluir mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas;
- Devem ser identificadas em cada uma das ilhas objeto do plano todas as massas de águas destinadas à captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m³ por dia em média, ou que sirvam mais de 50 pessoas e, bem assim, as massas de águas previstas para esses fins, e é referida, sendo caso disso, a sua classificação como zonas protegidas.

Os objetivos ambientais definidos para as várias massas de água devem, de acordo com o disposto no Artigo 54.º da LA, ser prosseguidos por via das medidas elencadas no PGRH-Açores. Assim, importa, definir igualmente os respetivos cronogramas de execução, estabelecidos no âmbito Artigo 4.º da DQA para as águas superficiais, para as águas subterrâneas e as zonas protegidas, incluindo, em especial, a identificação dos casos de exceções em que tenha havido recurso aos n.º 4, 5, 6 e 7 do Artigo 4.º, e as informações relacionadas exigidas nos termos desse Artigo.

Importa referir que são consideradas como prioritárias, para efeitos da decisão do objetivo ambiental a ser atingido em 2015, segundo a Portaria n.º 1248/2009, de 19 de outubro, nomeadamente pelo disposto no n.º 23 da Parte 5 – Objetivos do Anexo do referido documento legal, as seguintes massas de água:

- As massas de água identificadas como zonas protegidas que cumprem os objetivos fixados na legislação específica;
- As massas de água identificadas como zonas protegidas que não cumprem os objetivos fixados na legislação específica;
- As massas de água onde devem ser supridas as emissões, as descargas e as perdas acidentais de substâncias perigosas prioritárias;
- As massas de água onde a poluição provocada por substâncias prioritárias deve ser gradualmente reduzida;
- As massas de água onde devem ser evitadas ou limitadas as descargas de outros poluentes;
- As massas de água onde se verificam tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes resultantes da atividade humana;
- As massas de água subterrâneas que devem ser protegidas, melhoradas e reconstituídas para garantir o equilíbrio entre as captações e as recargas;
- As massas de água onde a poluição de águas marinhas e territoriais deve ser prevenida ou eliminada;
- As massas de água abrangidas por acordos internacionais.

Nas massas de água em que o Bom estado não seja atingido até 2015, a prorrogação do prazo para atingir os objetivos só poderá ser justificada se não se verificar mais nenhuma deterioração no estado da massa de água afetada, e se forem observadas as seguintes condições:

- Por razões de exequibilidade técnica, a realização das medidas necessárias exceder os prazos 2015 e 2021, respetivamente;
- For desproporcionadamente dispendioso completar as melhorias nos limites do prazo fixado;
- As condições naturais não permitirem melhorias atempadas do estado das massas de água.

Aquando do 3.º ciclo do PGRH-Açores, foram determinados através de quatro objetivos ambientais que englobam todas as massas de água DQA estudadas no âmbito deste plano. Através do Quadro 1.11 pode averiguar-se a relação entre cada objetivo ambiental e as massas de água de forma sintética.

Quadro 1.11 | Síntese dos objetivos ambientais proposto no PGRH-Açores 3.º ciclo

Código do Objetivo Ambiental	Definição do Objetivo	Código de Massa água
RH9_OA_001	Massas de água em que o estado Bom deve ser mantido ou melhorado até 2015	<u>MA Superficiais Interiores:</u> <u>São Miguel:</u> 09SMGL003, 09SMGR006, 09SMGR012, 09SMGL013, 09SMGL014, 09SMGL018, <u>Pico:</u> 09PICL004, 09PICL001, 09PICL002 <u>Flores:</u> 09FLOL002, 09FLOL003, 09FLOL005 <u>MA Superficiais de Transição:</u> <u>São Jorge:</u> 09SJOC11, 09SJOT002 <u>MA Superficiais costeiras de todas as ilhas</u> <u>MA subterrâneas de todas as ilhas</u> (exceto Graciosa: T09GRAGWPSCG1, Pico: PT09PICGWM01, PT09PICGWPA1)
RH9_OA_002	Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2015	-
RH9_OA_003	Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2021	<u>MA Superficiais Interiores:</u> <u>São Miguel:</u> 09SMGL021, 09SMGR016 <u>Flores:</u> 09FLOR008, 09FLOR004 <u>Corvo:</u> 09CORL001
RH9_OA_004	Massas de água em que se prevê que o estado Bom seja atingido em 2027	<u>MA Superficiais Interiores:</u> <u>Santa Maria:</u> 09SMAR001 <u>São Miguel:</u> 09SMGR005, 09SMGR007, 09SMGR004, 09SMGR011, 09SMGL010, 09SMGL015, 09SMGL017, <u>Pico:</u> 09PICL005, 09PICL003 <u>MA Superficiais de Transição:</u> <u>São Jorge:</u> 09SJOT003 <u>MA subterrâneas:</u> <u>Graciosa:</u> PT09GRAGWPSCG1 <u>Pico:</u> PT09PICGWM01, PT09PICGWPA1
RH9_OA_005	Massas de água em que não é expectável que o Bom estado seja atingido	<u>MA Superficiais Interiores:</u> <u>São Miguel:</u> 09SMGL001, 09SMGL002, 09SMGL019, SMGL020 <u>Flores:</u> 09FLOL006, 09FLOL001

1.5.1 | Avaliação do cumprimento dos Objetivos Ambientais com base na implementação/ execução de medidas

No Quadro 1.12 faz-se o cruzamento entre cada massa de água, o objetivo ambiental para o 3.º ciclo de planeamento (Estado em 2021/2022/2023) e a evolução do estado das massas de água para o presente período de referência e alcance em 2015 (de acordo com os objetivos ambientais definidos nos anteriores ciclos).

Assim, apresentam-se as massas de água que: ✓ - Massas de água que já atingiram/mantiveram ou melhoraram em 2016/2018 e 2008/2023 o “Bom Estado”; ✖ - Massas de água que em 2012/2013 e em 2023 ainda não atingiram o “Bom Estado” e que estava previsto no anterior ciclo atingir esse estado; ➤ - Massas de água em que já se previa, no anterior ciclo, que se atingira o “Bom Estado” apenas 2021 ou 2027; n.a – Não aplicável - Estas massas de água já não são designadas no âmbito DQA/Lei da água no PGRH-A 2016-2021 (já não foi realizada a monitorização em 2012/2013), nem no atual ciclo; ↗ - Verificou-se uma tendência de evolução de melhoria do estado em relação ao ciclo anterior; ➡ - Manteve-se o estado em relação ao ciclo anterior; ↘ - Verificou-se uma tendência de evolução de regressão do estado em relação ao ciclo anterior.

Quadro 1.12 | Evolução do estado das massas superficiais de água DQA definidas no 3.º ciclo do PGRH-Açores

Ilha	Nome	Código MA	Estado em 2015/2016	Estado em 2016/2017	Estado em 2017/2018	Média Triénio	Estado previsto em 2021	Tendência de evolução do estado 2.º ciclo	Tipos de rios (quando aplicável)	Estado em 2018/2019	Estado em 2020/2021	Estado em 2022/2023	Média Triénio	Estado Final	Estado previsto em 2027	Tendência de evolução do estado 3.º ciclo	Tendência geral de evolução
Santa Maria	Ribeira de São Francisco	09SMAR001	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	-	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	↗
	Santa Maria – Pouco Profundas1	09SMACPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Santa Maria – Intermédia1	09SMACI1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
São Miguel	Lagoa do Congro	09SMGL001	Razoável	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Razoável	➤	-	Medíocre	Razoável	Razoável	Medíocre	Medíocre	Razoável	✖	↗
	Lagoa das Furnas	09SMGL002	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Razoável	➤	-	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Razoável	✖	➔
	Lagoa do Fogo	09SMGL003	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	Bom	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	↘
	Ribeira Quente/Amarela	09SMGR004	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	➤	Foz	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	➔
	Ribeira do Faial da Terra	09SMGR005	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	Montanha	Bom	Razoável	Bom	Bom	Razoável	Bom	✖	↗
									Foz	Razoável	Bom	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	↗
	Ribeira das Lombadas	09SMGR006	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	Montanha	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	➔
	Ribeira dos Lagos/Lomba Grande/Povoação	09SMGR007	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	Montanha	Bom	Bom	Razoável	Bom	Bom	Bom	✓	↗
									Foz	Bom	Bom	Razoável	Bom	Bom	Bom	✓	↗
	Lagoa de São Brás	09SMGL010	Medíocre	Medíocre	Razoável	Medíocre	Bom	✖	-	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	✖	↘
	Ribeira Grande	09SMGR011	Bom	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	➤	Montanha	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	↘
									Foz	Bom	Razoável	Razoável	Bom	Razoável	Bom	✓	↗
	Ribeira do Guilherme ou dos Moinhos	09SMGR012	Razoável	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Montanha	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	➔
									Foz	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	➔
	Lagoa das Empadadas Sul	09SMGL013	Razoável	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	➔
	Lagoa Rasa (Serra Devassa)	09SMGL014	Bom	Excelente	Bom	Bom	Bom	✓	-	-	-	-	-	Bom	Bom	-	-
	Lagoa das Empadadas Norte	09SMGL015	Bom	Razoável	Razoável	Bom	Bom	✓	-	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	↗
	Ribeira dos Caldeirões/João Vaz	09SMGR016	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	Montanha	Bom	Bom	Razoável	Bom	Razoável	Bom	✓	↗
									Foz	Razoável	Bom	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	↗
	Lagoa do Canário	09SMGL017	Razoável	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	↗
	Lagoa Rasa (Sete Cidades)	09SMGL018	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Bom	✓	-	-	-	-	-	Excelente	Excelente	-	-

Ilha	Nome	Código MA	Estado em 2015/2016	Estado em 2016/2017	Estado em 2017/2018	Média Triénio	Estado previsto em 2021	Tendência de evolução do estado 2.º ciclo	Tipos de rios (quando aplicável)	Estado em 2018/2019	Estado em 2020/2021	Estado em 2022/2023	Média Triénio	Estado Final	Estado previsto em 2027	Tendência de evolução do estado 3.º ciclo	Tendência geral de evolução
	Lagoa Verde	09SMGL019	Mau	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Razoável	➤	-	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Razoável	✖	➡
	Lagoa de Santiago	09SMGL020	Razoável	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Razoável	➤	-	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Razoável	✖	➡
	Lagoa Azul	09SMGL021	Razoável	Razoável	Medíocre	Razoável	Bom	✖	-	Razoável	Razoável	Medíocre	Razoável	Razoável	Bom	✖	➡
	São Miguel – Pouco Profundas1	09SMGCPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.			Excelente	Excelente	-	-	
	São Miguel – Pouco Profundas2	09SMGCPP2	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.			Excelente	Excelente	-	-	
	São Miguel – Pouco Profundas3	09SMGCPP3	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.			Excelente	Excelente	-	-	
	São Miguel – Pouco Profundas4	09SMGCPP4	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.			Excelente	Excelente	-	-	
São Miguel – Intermédia1	09SMGCI1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.			Excelente	Excelente	-	-		
Terceira	Terceira – Pouco Profundas1	09TERCPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.			Excelente	Excelente	-	-	
	Terceira – Pouco Profundas2	09TERCPP2	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.			Excelente	Excelente	-	-	
	Terceira – Profundas1	09TERCP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.			Excelente	Excelente	-	-	
	Terceira – Intermédia1	09TERCI1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.			Excelente	Excelente	-	-	
Graciosa	Graciosa – Pouco Profundas1	09GRACPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.			Excelente	Excelente	-	-	
	Graciosa – Intermédia1	09GRACI1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.			Excelente	Excelente	-	-	
	Graciosa – Profundas1	09GRACP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.			Excelente	Excelente	-	-	
São Jorge	São Jorge – Pouco Profundas1	09SJOCP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.			Excelente	Excelente	-	-	
	São Jorge – Intermédia1	09SJOC1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.			Excelente	Excelente	-	-	
	Lagoa de Santo Cristo	09SJOT001	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	-	-	Não aplicável.			Excelente	Excelente	-	-	
	Lagoa dos Cubres – Este	09SJOT002	Razoável	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Bom	✓	↗
	Lagoa dos Cubres – Oeste	09SJOT003	Mau	Razoável	Bom	Razoável	Bom	✖	-	Mau	Razoável	Mau	Mau	Mau	Bom	✖	↘
Pico	Lagoa do Peixinho	09PICL003	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	✖	-	Razoável	Bom	Razoável	Bom	Bom	Bom	✓	↗
	Lagoa do Capitão	09PICL005	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	✖	-	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	✖	➡
	Lagoa Rosada	09PICL002	Razoável	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	➡

Ilha	Nome	Código MA	Estado em 2015/2016	Estado em 2016/2017	Estado em 2017/2018	Média Triénio	Estado previsto em 2021	Tendência de evolução do estado 2.º ciclo	Tipos de rios (quando aplicável)	Estado em 2018/2019	Estado em 2020/2021	Estado em 2022/2023	Média Triénio	Estado Final	Estado previsto em 2027	Tendência de evolução do estado 3.º ciclo	Tendência geral de evolução
Faial	Lagoa do Caiado	09PICL004	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	-	-	-	-	Bom	Bom	-	-
	Lagoa do Paul	09PICL001	Bom	Bom	Bom	Bom	Excelente	✓	-	-	-	-	-	Excelente	Bom	-	-
	Pico – Pouco Profundas1	09PICCPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Pico – Intermédia1	09PICCI1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Faial – Pouco Profundas1	09FAICPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Faial – Intermédia1	09FAICI1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
Flores	Ribeira Grande	09FLOR004	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✗	Montanha	Excelente	Bom	Excelente	Excelente	Razoável	Bom	✓	↗
									Foz	Razoável	Bom	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✗	↗
	Lagoa Negra	09FLOL006	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Razoável	➤	-	Mediocre	Mediocre	Razoável	Mediocre	Mediocre	Razoável	✗	↗
	Lagoa Funda	09FLOL001	Mau	Mau	Mau	Mau	Razoável	➤	-	Mau	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Razoável	✗	↗
	Ribeira da Badanella	09FLOR008	Razoável	Razoável	Bom	Razoável	Bom	✗	Montanha	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Bom	✓	↗
									Foz	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Bom	✓	↗
	Lagoa Rasa	09FLOL002	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	Bom	Bom	Excelente	Bom	Bom	Bom	✓	↗
	Lagoa Lomba	09FLOL003	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	-	-	-	-	Bom	Bom	-	-
	Lagoa Comprida	09FLOL005	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	→
	Flores – Pouco Profundas1	09FLOCPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
Corvo	Flores – Intermédias1	09FLOCI1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Lagoa do Caldeirão	09CORL001	Bom	Bom	Mediocre	Razoável	Bom	✗	-	-	-	-	-	Bom	Bom	-	-
	Corvo – Pouco Profundas1	09CORCPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Corvo – Intermédias1	09CORCI1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
Comuns	Corvo e Flores – Profundas1	09OCICP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Grupo Oriental – Profundas1	09ORICP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Triângulo – Profundas1	09TRICP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-

Legenda: ✓ - Massas de água que já atingiram/mantiveram ou melhoraram em 2016/2018 e 2008/2023 o “Bom Estado”; ✖ - Massas de água que em 2012/2013 e em 2023 ainda não atingiram o “Bom Estado” e que estava previsto no anterior ciclo atingir esse estado; ➤ - Massas de água em que já se previa, no anterior ciclo, que se atingiria o “Bom Estado” apenas 2021 ou 2027; n.a – Não aplicável - Estas massas de água já não são designadas no âmbito DQA/Lei da água no PGRH-A 2016-2021 (já não foi realizada a monitorização em 2012/2013), nem no atual ciclo; ↗ - Verificou-se uma tendência de evolução de melhoria do estado em relação ao ciclo anterior; ➡ - Manteve-se o estado em relação ao ciclo anterior; ↘ - Verificou-se uma tendência de evolução de regressão do estado em relação ao ciclo anterior.

Quadro 1.13 | Evolução do estado das massas subterrâneas de água DQA definidas no 3.º ciclo do PGRH-Açores

Ilha	Nome	Código MA	Estado em 2015/2016	Estado em 2016/2017	Estado em 2017/2018	Média Triénio	Estado previsto em 2021	Tendência de evolução do estado 2.º ciclo	Nome	Código MA	Estado em 2018/2019	Estado em 2020/2021	Estado em 2022/2023	Média Triénio	Estado previsto em 2027	Tendência de evolução do estado 3.º ciclo
São Maria	Pico Alto – St.º Espírito	09SMAGWASP	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Facho - Pico Alto	PT09SM AGWFPA	---	---	---	---	Bom	---
	Facho	09SMAGWAVP	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓			---	---	---	---	Bom	---
	Almagreira – São Pedro	09SMAGWCON	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓			---	---	---	---	Bom	---
	Conglomerados do Pico Alto	09SMAGWFAC	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Anjos - Vila da Porto	PT09SM AGWAVP	---	---	---	---	Bom	---
	Anjos – Vila do Porto	09SMAGWPASE	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓			---	---	---	---	Bom	---
	Touril	09SMAGWTOU	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓			Não aplicável.					
São Miguel	Sete Cidades	09SMGGWSC	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Sete Cidades	PT09SM GGWSC	---	---	---	---	Bom	---
	Ponta Delgada – Fenais da Luz	09SMGGWPDFL	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Ponta Delgada – Fenais da Luz	PT09SM GGWPDF L	---	---	---	---	Bom	---
	Água de Pau	09SMGGWAP	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Água de Pau	PT09SM GGWAP	---	---	---	---	Bom	---
	Achada	09SMGGWACH	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Achada	PT09SM GGWACH	---	---	---	---	Bom	---
	Furnas – Povoação	09SMGGWFP	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Furnas – Povoação	PT09SM GGWFP	---	---	---	---	Bom	---
	Nordeste – Faial da Terra	09SMGGWNFT	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Nordeste – Faial da Terra	PT09SM GGWNFT	---	---	---	---	Bom	---
Terceira	Biscoitos – Terra Chã	09TERGBTC	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Caldeira Guilherme Moniz	PT09TER GWCGM	---	---	---	---	Bom	---
	Caldeira Guilherme	09TERGWCGMSS	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓			---	---	---	---	Bom	---
	Central	09TERGWCEN	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓			---	---	---	---	Bom	---

Ilha	Nome	Código MA	Estado em 2015/2016	Estado em 2016/2017	Estado em 2017/2018	Média Triénio	Estado previsto em 2021	Tendência de evolução do estado 2.º ciclo	Nome	Código MA	Estado em 2018/2019	Estado em 2020/2021	Estado em 2022/2023	Média Triénio	Estado previsto em 2027	Tendência de evolução do estado 3.º ciclo							
	Ignimbrito Lajes	09TERGWIGN	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Pico Alto	PT09TERGWPA	---	---	---	---	Bom	---							
	Labaçal – Quatro	09TERGWLQR	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Cinco Picos	PT09TERGWCP	---	---	---	---	Bom	---							
	Grabén	09TERGWGRA	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓			Santa Bárbara	PT09TERGWSB	---	---	---	---	Bom	---					
	Serra do Cume	09TERGWSC	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓					Graciosa	09GRAGWCOM	Bom	----	----	Bom	Bom	✓	Não aplicável		
	Ribeirinha	09TERGWRIB	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓							Folga	09GRAGWFOL	Bom	----	----	Bom		Bom	✓
	Serra de Santiago	09TERGWSAN	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓									Cruz do Barro Branco	09GRAGWCBB	Bom	----		----	Bom
	Santa Barbara Inferior	09TERGWSBI	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Luz – Rebentão da Lagoa	09GRAGWLRL									Bom	----		----	Bom
	Santa Barbara Superior	09TERGWSBS	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓			Serra Branca	09GRAGWSB							Bom	----		----	Bom
Compósito	09GRAGWCOM	Bom	----	----	Bom	Bom	✓	Sequência Hidromagnética Superior					09GRAGWSHM	Bom					----	----	Bom	Bom	✓
Folga	09GRAGWFOL	Bom	----	----	Bom	Bom	✓							Serra Dormida	09GRAGWSD	Bom			Bom	Bom	Bom	Bom	✓
Cruz do Barro Branco	09GRAGWCBB	Bom	----	----	Bom	Bom	✓									Serra das Fontes	09GRAGWSF	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓
Luz – Rebentão da Lagoa	09GRAGWLRL	Bom	----	----	Bom	Bom	✓		Plataforma de Santa Cruz – Guadalupe	09GRAGWPSCG								Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	✗
Serra Branca	09GRAGWSB	Bom	----	----	Bom	Bom	✓				São Jorge	09SJOGWCEN						Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓
Sequência Hidromagnética Superior	09GRAGWSHM	Bom	----	----	Bom	Bom	✓	Ocidental					09SJOGWOCI					Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓
Serra Dormida	09GRAGWSD	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓							Oriental	09SJOGWORI			Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓
Serra das Fontes	09GRAGWSF	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓									Lajes	PT09PICGWLAJ1	---	---	---	Bom	Bom	---
Plataforma de Santa Cruz – Guadalupe	09GRAGWPSCG	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	✗		Pico	PT09PICGWMO1								Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	Medíocre
Central	09SJOGWCEN	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓				Montanha 1	PT09PICGWMO2						---	---	---	Bom	Bom	---
Ocidental	09SJOGWOCI	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Montanha 2					PT09PICGWMO2					---	---	---	Bom	Bom	---
Oriental	09SJOGWORI	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓							Arrife	09PICGWARR			Bom	---	---	Bom	Bom	---
Arrife	09PICGWARR	Bom	---	---	Bom	Bom	✓									Lajes	09PICGWLAJ	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	---
Lajes	09PICGWLAJ	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓		Madalena – S. Roque do Pico	09PICGWMAD								Medíocre	---	---	Medíocre	Bom	Medíocre
Madalena – S. Roque do Pico	09PICGWMAD	Medíocre	---	---	Medíocre	Bom	✗				Montanha / Montanha 1	09PICGWMON						Bom	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	Medíocre
Montanha / Montanha 1	09PICGWMON	Bom	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	✗	Montanha 2*										---	Bom	Bom	Bom	Bom	---
Montanha 2*		---	Bom	Bom	Bom	Bom	---							Não aplicável.									
															Não aplicável.								
									Não aplicável.														
										Não aplicável.													
								Não aplicável.															
											Não aplicável.												

Ilha	Nome	Código MA	Estado em 2015/2016	Estado em 2016/2017	Estado em 2017/2018	Média Triénio	Estado previsto em 2021	Tendência de evolução do estado 2.º ciclo	Nome	Código MA	Estado em 2018/2019	Estado em 2020/2 021	Estado em 2022/2 023	Média Triénio	Estado previsto em 2027	Tendência de evolução do estado 3.º ciclo
	Piedade / Planalto 2	09PICGWPIE	Medíocre	Bom	Bom	Medíocre	Bom	✖	Planalto da Achada 1	PT09PICGWPA1	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	Medíocre
	S. Miguel Arcanjo – Prainha de Cima / Planalto1		Bom	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	✓	Planalto da Achada 2	PT09PICGWPA2	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom
Faial	Capelo	09FAIGWCAP	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Capelo	09FAIGWCAP	---	---	---	---	Bom	
	Caldeira	09FAIGWCAL	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Vulcão Central	PT09FAIGWVUC	---	---	---	---	Bom	---
	Cedros – Castelo Branco	09FAIGWCCB	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Flamengos - Horta	09FAIGWFLA	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Pedro Miguel	09FAIGWPM	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Pedra Pomes da Caldeira	09FAIGWPPC	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Lomba – Alto da Cruz	09FAIGWLAC	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Ribeirinha	09FAIGWRIB	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Não aplicável.							
Flores	Superior	09FLOGWSUP	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Superior	PT09FLOGWSUP1	---	---	---	---	Bom	---
	Intermédio	09FLOGWINT	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Inferior	09FLOGWINF	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Inferior	09FLOGWINF	---	---	---	---	Bom	---
Corvo	Vulcão da Caldeira	09CORGWVC	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Vulcão da Caldeira	09CORGWVC	---	---	---	---	Bom	---
	Plataforma Meridional	09CORGWPM	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Não aplicável.							

Traça-se no Quadro 1.14 uma síntese da perspetiva de evolução do cumprimento dos objetivos ambientais (ou seja, o “Bom Estado” das massas de água) da RH9, para os vários horizontes temporais. Desta análise verifica-se que, face ao período de referência (2018/2023), 79,1% das massas de água já atingiram o estado Bom e 14,3% de massas de água estão em incumprimento em relação ao objetivo ambiental RH9_OA_004 - Massas de água em que se prevê que o estado Bom seja atingido em 2027. Importa destacar os 6,6% de massas de águas para os quais o PGRH-Açores 2022-2027 já previa que não fosse atingido o objetivo do Bom estado (RH9_OA_005 - Massas de água em que não é expectável que o Bom estado seja atingido).

Quadro 1.14 | Cumprimento dos objetivos ambientais, por ilha

Ilha	Média Triénio 2018/2023	2027	Não expectável	Total
Santa Maria	5	0	0	5
	100%	0%	0%	100%
São Miguel	18	8	4	30
	60%	26,7%	13,3%	100%
Santa Maria + São Miguel	1	0	0	1
	100%	0%	0%	100%
Terceira	9	0	0	9
	100%	0%	0%	100%
Graciosa	5	1	0	6
	83,3%	16,7%	0%	100%
São Jorge	7	0	0	7
	100%	0%	0%	100%
Pico	9	3	0	12
	75%	25%	0%	100%
Faial	4	0	0	4
	100	0%	0%	100%
Faial + São Jorge + Pico	1	0	0	1
	100%	0%	0%	100%
Flores	8	1	2	11
	72,7%	9,1%	18,2%	100%
Corvo	4	0	0	4
	100%	0%	0%	100%
Flores + Corvo	1	0	0	1
	100%	0%	0%	100%
Total	72	13	6	91
	79,1	14,3	6,6	100%

Em suma, o Quadro 1.15 apresenta a avaliação dos objetivos ambientais com base na implementação/execução de medidas.

Quadro 1.15 | Avaliação dos objetivos ambientais com base na implementação/execução de medidas

Código do Objetivo	Designação do Objetivo	Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas		
		1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
RH9_OA_001	Massas de água em que o estado Bom deve ser mantido ou melhorado até 2015	Intermédio	Intermédio	Intermédio
RH9_OA_002	Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2015	Intermédio	Intermédio	Não aplicável
RH9_OA_003	Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2021	Intermédio	Alto	Intermédio
RH9_OA_004	Massas de água em que se prevê que o estado Bom seja atingido em 2027	Intermédio	Intermédio	Intermédio
RH9_OA_005	Massas de água em que não é expectável que o Bom estado seja atingido	-	-	-

Assim, verifica-se que se mantém para a maioria dos objetivos um nível intermédio com base na implementação/execução de medidas, com exceção do objetivo “Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2021” que teve uma melhoria passando para nível “Alto”.

1.5.2 | Avaliação do cumprimento dos Objetivos Ambientais em função dos indicadores

O Quadro 1.16 apresenta a avaliação dos objetivos ambientais para o PGRH-Açores 3.º ciclo no que concerne à evolução dos indicadores associados às medidas de cada um dos objetivos ambientais.

Quadro 1.16 | Avaliação da evolução dos indicadores associados às medidas, por área temática e por objetivo ambiental

Código do Objetivo Ambiental	Designação do Objetivo	Avaliação dos indicadores associados a cada medida tendo em consideração a situação de referência		
		1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
RH9_OA_001	Massas de água em que o estado Bom deve ser mantido ou melhorado até 2015			
RH9_OA_002	Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2015		 / 	Não Aplicável.
RH9_OA_003	Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2021			
RH9_OA_004	Massas de água em que se prevê que o estado Bom seja atingido em 2027			

Código do Objetivo Ambiental	Designação do Objetivo	Avaliação dos indicadores associados a cada medida tendo em consideração a situação de referência		
		1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
RH9_OA_005	Massas de água em que não é expectável que o Bom estado seja atingido	Não Aplicável.	Não Aplicável.	Não Aplicável.

Legenda:  - Evolução tendencialmente inferior a 50% face à situação de referência;  - Evolução tendencialmente entre 50 – 80% face à situação de referência;  - Evolução tendencialmente superior a 80% face à situação de referência.

Assim, verifica-se uma evolução tendencialmente inferior a 50% face à situação de referência.

O Quadro 1.17 apresenta a avaliação dos objetivos ambientais para o PGRH-Açores 3.º ciclo no que respeita ao seu contributo para o grau de cumprimento das metas associadas aos indicadores.

Quadro 1.17 | Avaliação do grau de cumprimento das metas associadas aos indicadores

Código do Objetivo Ambiental	Designação do Objetivo	Avaliação do grau de cumprimento das metas associadas aos indicadores		
		1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
RH9_OA_001	Massas de água em que o estado Bom deve ser mantido ou melhorado até 2015	Baixo	Baixo	Médio
RH9_OA_002	Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2015	Baixo	Baixo	N.A.
RH9_OA_003	Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2021	Baixo	Baixo	Médio
RH9_OA_004	Massas de água em que se prevê que o estado Bom seja atingido em 2027	Baixo	Baixo	Médio
RH9_OA_005	Massas de água em que não é expectável que o Bom estado seja atingido	N.A.	N.A.	N.A.

Legenda: **Baixo** - Grau de cumprimento das metas definidas inferior a 50% (baixo); **Médio** - Grau de cumprimento das metas definidas entre 50 – 80% (médio); **Alto** - Grau de cumprimento das metas superior ou igual a 80% (alto). N.A. – Não aplicável, uma vez que os indicadores associados não apresentam metas.

Assim, à semelhança do ciclo anterior verifica-se uma **média evolução** do grau de cumprimento das metas definidas.

[Página propositadamente deixada em branco]

| Anexo 1. Fichas de cumprimento intercalar dos Objetivos do PGRH-Açores 2022-2027 – Execução das Medidas